



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Quarta-feira • 12 de Agosto de 2020 • Ano V • Nº 1614

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Extrato do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 039/2020 – PMC - Belmiro de Jesus Ribeiro.**
- **Extrato do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 040/2020 – PMC - Maria Zilda da Cruz Santos**
- **Extrato do 4º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 041/2020 – PMC - Maria Lúcia Armandina dos Santos.**
- **Extrato do 5º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 042/2020 – PMC - Rosemeire Armandina dos Santos.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 039/2020 - PMC

CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2020 – PMC

CONTRATO Nº: 039/2020 - PMC

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CIPÓ

CONTRATADO: BELMIRO DE JESUS RIBEIRO

OBJETO: O presente termo de Apostilamento destina-se ao reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato nº 039/2020 - PMC, referente aos itens Feijão Cariquinha (item nº19) Feijão Fradinho (item nº20), Feijão Preto (item nº21) e Farinha de Mandioca (item nº22), importando um acréscimo ao valor global ao Contrato nº 039/2020- PMC em **R\$ 4.546,50 (quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).**

O reajuste ora pactuado tem efeito retroativo sendo a partir da devida instrução do processo decorrente do pedido do agricultor, ou seja, dia **01 de junho de 2020.**

O valor unitário de acréscimo é referente ao remanescente das quantidades dos itens.

VALOR TOTAL ANTERIOR: R\$ 14.501,80 (quatorze mil, quinhentos e um reais e oitenta centavos)

VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 4.546,50 (quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE: R\$ 19.048,30 (dezenove mil, quarenta e oito reais e trinta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inc. II, alínea “d” e § 2º, da Lei nº 8.666/93, assim como visando manter o equilíbrio econômico – financeiro inicial da proposta, e nos termos do Contrato nº 039/2020 – PMC.

Cipó/BA, 31 de julho de 2020.

Tiago dos Santos
Presidente CPL

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N – CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA – TEL: (75) 3435-1023
CNPJ: 13.808.936/0001-95 e-mail: copel.cipo2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 040/2020 - PMC

CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2020 – PMC

CONTRATO Nº: 040/2020 - PMC

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CIPÓ

CONTRATADA: MARIA ZILDA DA CRUZ SANTOS

OBJETO: O presente termo de Apostilamento destina-se ao reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato nº 040/2020 - PMC, referente ao item 28, importando um acréscimo ao valor global ao Contrato nº 040/2020- PMC em **R\$ 10.553,54 (dez mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, do valor total do contrato.

O reajuste ora pactuado tem efeito retroativo sendo a partir da devida instrução do processo decorrente do pedido da empresa, ou seja, **dia 01 de junho de 2020**.

O valor unitário de acréscimo é referente ao remanescente das quantidades dos itens.

VALOR TOTAL ANTERIOR: R\$ 8.666,40 (oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 10.553,54 (dez mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE: R\$ 18.619,94 (dezoito mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inc. II, alínea “d” e § 2º, da Lei nº 8.666/93, assim como visando manter o equilíbrio econômico – financeiro inicial da proposta, e nos termos do Contrato nº 040/2020 – PMC.

Cipó/BA, 31 de julho de 2020.

Tiago dos Santos
Presidente CPL

**PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N – CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA – TEL: (75) 3435-1023
CNPJ: 13.808.936/0001-95 e-mail: copel.cipo2017@gmail.com**



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 041/2020 - PMC

CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2020 – PMC

CONTRATO Nº: 041/2020 - PMC

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CIPÓ

CONTRATADA: MARIA LÚCIA ARMANDINA DOS SANTOS

OBJETO: O presente termo de Apostilamento destina-se ao reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato nº 041/2020 - PMC, referente aos itens nº 04, nº10, nº24, nº28, nº32 e nº39, importando um acréscimo ao valor global ao Contrato nº 041/2020- PMC em **R\$ 6.739,23** (seis mil, setecentos e trinta e nove reais e nove reais e vinte e três centavos), do valor total do contrato.

O reajuste ora pactuado tem efeito retroativo sendo a partir da devida instrução do processo decorrente do pedido da empresa, ou seja, **dia 01 de junho de 2020**.

O valor unitário de acréscimo é referente ao remanescente das quantidades dos itens.

VALOR TOTAL ANTERIOR: R\$ 12.372,26 (doze mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).

VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 6.739,23 (seis mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos).

VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE: R\$ 19.111,49 (dezenove mil, cento e onze reais e quarenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inc. II, alínea “d” e § 2º, da Lei nº 8.666/93, assim como visando manter o equilíbrio econômico – financeiro inicial da proposta, e nos termos do Contrato nº 041/2020 – PMC.

Cipó/BA, 31 de julho de 2020.

Tiago dos Santos
Presidente CPL

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N – CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA – TEL: (75) 3435-1023
CNPJ: 13.808.936/0001-95 e-mail: copel.cipo2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 042/2020 - PMC

CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2020 – PMC

CONTRATO Nº: 042/2020 - PMC

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CIPÓ

CONTRATADA: ROSEMEIRE ARMANDINA DOS SANTOS

OBJETO: O presente termo de Apostilamento destina-se ao reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato nº 042/2020 - PMC, referente aos itens nº 06, nº 13, nº 14, e nº 29, importando um acréscimo ao valor global ao Contrato nº 042/2020- PMC em **R\$ 5.900,00** (cinco mil e novecentos reais), do valor total do contrato.

O reajuste ora pactuado tem efeito retroativo sendo a partir da devida instrução do processo decorrente do pedido da empresa, ou seja, **dia 01 de junho de 2020**.

O valor unitário de acréscimo é referente ao remanescente das quantidades dos itens.

VALOR TOTAL ANTERIOR: R\$ 13.745,00 (treze mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE: R\$ 19.645,00 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inc. II, alínea “d” e § 2º, da Lei nº 8.666/93, assim como visando manter o equilíbrio econômico – financeiro inicial da proposta, e nos termos do Contrato nº 042/2020 – PMC.

Cipó/BA, 31 de julho de 2020.

Tiago dos Santos
Presidente CPL

**PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N – CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA – TEL: (75) 3435-1023
CNPJ: 13.808.936/0001-95 e-mail: copel.cipo2017@gmail.com**